



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV - PEDRO AFONSO, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 - Nº 272



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 66/2023 PEDRO AFONSO – TO, 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor Mennarry Asevedo Reis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o teor do requerimento nº 001/2023 do servidor Mennarry Asevedo Reis;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, ao servidor Mennarry Asevedo Reis, matrícula nº 53, ocupante do cargo de recepcionista do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Pedro Afonso, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 67/2023 PEDRO AFONSO – TO, 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre antecipação de décimo terceiro salário”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.



JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
VICE PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
1º SECRETARIO

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
2º SECRETARIO

SIPRIANO PEREIRA SOARES
TESOUREIRO

CONSIDERANDO o teor do requerimento nº 002/2023 do servidor Mennarry Asevedo Reis;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário do servidor citado acima, haja visto que a data do seu nascimento é 03/04/1995, como preconiza o Inciso I do art. 1º. da resolução nº. 003/2018 desta casa de leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente